

# REPÚBLICA

Orgão do Partido Republicano Catariense

BIBLIOTECA PÚBLICA

ANNO II

FLORIANÓPOLIS, quarta-feira, 8 de ag. stº de 1928

NUMERO 500

## Ramal ferro para Ouro Verde

O telegramma que hontem publicamos, circulado, com assinatura do sr. prefeito Oswaldo Oliveira, a propósito da proxima construção do ramal ferro para Ouro Verde, foi dirigido por aquella autoridade ao sr. presidente Adolfo Konder.

## Quinzena da Indústria Brasileira

A REALIZAÇÃO DESSE CERTAMEN EM SETEMBRO PRONOMÍ

O Club dos Bandeirantes do Brasil, em vista da que se fizesse juntar com a instituição da Semana da Indústria Brasileira, realizada no anno passado, anuncia agora a persistir na iniciativa, dando-lhe mais método e ampla organização, o pretendendo levar a efeito em todos os Estados brasileiros.

Neste sentido, aquelle club acaba de lancar uma proclamação aos brasileiros e aos amigos do Brasil, comunicando que o referido certamen da indústria brasileira, este anno, se realizará na quinzena de 1 a 15 de setembro, como instituição definitiva e tornando conhecido um largo objectivo de defesa da Nação, pelo estudo mediado de temas condizentes com a prosperidade brasileira em todas as suas manifestações.

## Violinista Germano Thompson

### Em Itajahy

O nosso conterrâneo, o tenor Germano Thompson, cava em excursão artística pelo Estado, realizou, sexta-feira ultima, em Itajahy, o seu anuncidado concerto de violino, enio programado, dividido em tres partes, contendo numeros de alta exceção.

Chegaram nos agressas notícias do sucesso alcançado pelo jovem catariense, naquella vistinha cidade, bem como do entusiasmo que dominou a selecta assistência, que, aprestando a maneira com que o concertista vangloria as passagens obrigadas à alta tecnicism, propria das grandes violinistas, bicos alguns números, não lhe regatando aplausos. Esses culminaram com a execução do ultimo número — "os canários", caie o moço catariense, como já tivemos ensejo de apreciar aqui, num dos seus concertos — em margem para exhibir a sua rara técnica e a magnifica execução das phrases do autor, todas ditas com admirável e significativo senso artístico.

O concerto, que teve o comando do sr. A. Olympio de Oliveira, na violino e da sra. Harmandara Cunha, no piano, foi dedicado ao sr. coronel Marcos Konder e sua exma. esposa, e obedeceu ao programma seguinte:

1a. parte—Andantino, Padre Martini Krause; 2 Mazurkas (a) Kniaiwinski (b) Oberetas Henry Wieniawsky; Legumes, de Isra el Sik ra—Seidl (Para um violino só); Intervallo. 2a. parte—Starabanda; Sebastian Bach (Trio para 2 violinos e piano) e violino; G. Thompson, 2o. violino; Antonio Olympio de Oliveira; piano D. Hermengarda da Cunha; Hauersek, Anton Dworack; Chauson Louis XIII et Havane, Conperi—Kreisler; Scerendo, Franz Drdla; Intervallo. 3a. parte—Aria sobre a 3a. corda Sebastian Bach (Trio para 2 violinos e piano) Jo. vicino G. Thompson; 2o. violino; Antonio Olympio de Oliveira; piano D. Hermengarda da Cunha; Gipsy Air No. 1, Pablo de Sarasate; Avocinha, Gustav Lange; O Canto do Canário, F. Politikine Thomesen.

**Pharmacia de plantão**  
Está, hoje, de plantão e pernoite a Pharmacia Santo Agostinho, à rua João Pinto.

## Dr. Flores da Cunha

De passagem para Porto Alegre, vindo do Rio, está nessa capital, chegado em hidroplano, o sr. deputado federal Flores da Cunha, ilustre tribuno, representante do Rio Grande do Sul na Câmara Federal.

O parlamentar gaúcho, que se achava hospedado no Hotel Metropol, recebeu a visita do sr. presidente do Estado, por intermédio do chefe da casa militar de s. exa., sr. capitão Júlio Marinho.

## O estado de saúde do operado dr. Voronell

A propósito de estado de saúde do engenheiro Feliciano de Moraes, recentemente operado no Hospital Evangelico pelo notável professor Voronell. «O Jornal», do Rio de Janeiro, publica longa reportagem, tendo sido entrevistado o dr. Castro Araújo, a cujos cuidados se encontra entregue o operado, como também o próprio engenheiro que apresentava excelente aspecto de saúde, e que disse o seguinte:

— Não é absolutamente verdade o que os jornais estão dizendo, por conta de reporteres desatados de critério. Não fui submetido a qualquer nova operação. Ao ter alta, ficou combinado entre mim e o dr. Castro Araújo que eu devia aqui regressar, entre o dia 1 e 2 de agosto, para ficar em observação mais alguns dias, e isto apenas para atender à necessidade de relatório que esse ilustre cirurgião deverá apresentar ao dr. Voronell, em seu regresso do Rio da Prata.

Tendo, porém, sobrevindo um hemotoma, sem qualquer importância, apressei o meu internamento, e aquele dia, como vé, as minhas condições são excellentes.

Por sua vez o dr. Castro Araújo fez as seguintes declarações ao jornalista que o procurou:

Não é verdade que o sr. Feliciano de Moraes tenha sofrido nova intervenção cirúrgica.

Ele passou bem. Um ligeiro hemotoma que lhe sobreviveu, o que é natural nessas operações, foi removido pelo assistente e não tinha a menor importância.

E' exacto que ele está internado no Hospital Evangelico, desde qua-

le-feira, mas este facto se explica pela necessidade que

eu tenho de observá-lo direc-

tamente e submetê-lo a todos

os exames de laboratório para

poder fazer o relatório que

devo entregar, sobre o caso, ao dr. Voronell.

A celeuma nasceu naturalmente do lado do sr. Moraes não querer falar à imprensa, com horror à publicidade, o que já denota certa melhora psychica... (acrescentou sorriindo o dr. Castro Araújo). Pode, pois, desmentir a notícia.

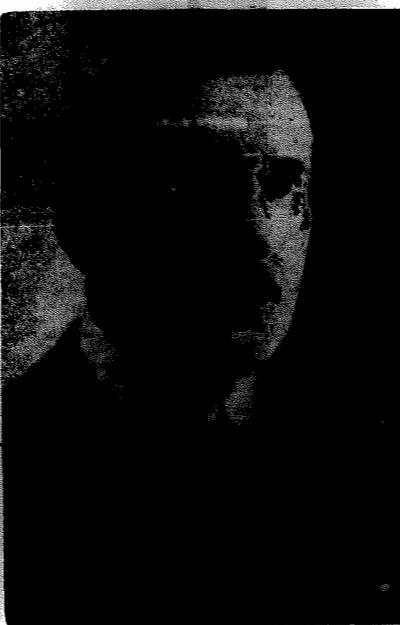
## Denuncia do Partido Demócrata julgada improcedente

Rio, 6 (Radio A. A.)  
O Supremo Tribunal manteve, por unanimidade, o despacho do Juiz Federal substituto da primeira vara de São Paulo, que julgou improcedente a denuncia do Partido Democrático contra Luís Tavares, Augusto Marinho e Elysee Leal.

## CAMPANHA CONTRA OS MOSQUITOS

Montevideo, 6 (Radio A. A.)  
O sr. Enrique Claveaux, diretor da salubridade, segue para o Rio encarregado pelo Conselho de Higiene de estudar e acompanhar a campanha contra os mosquitos.

## Senador Arthur Bernardes



Um dos valiosos políticos que atrairiam com galhardia um leitor, o sr. Arthur Bernardes, período anormal na vida pública do país, foi o sr. dr. Arthur da Silva Bernardes.

Em torno da sua candidatura tecer-se-á rôde iadusticas que pretendem derribar a personalidade illustre do ex-presidente de Minas.

Lembremos ainda dessa campanha, a que se poderia emprestar um feitio mais elegante, compatível com os nossos fámosos de serenidade e cultura.

Tere, todavia, aspectos já d'antigo, o trabalho do sr. Arthur Bernardes, desencravado da sua infância, politicamente ou do commentario agressivo do regime, implantado pacificamente, e que não poderia subordinar-se aos effei-los dolorosos ou contrários da triumphanté o ideal político das subversões.

Na presidencia da Republi- ca, o sr. Arthur Bernardes fez-se indice da mentalidade nacional, combatido ou não, de fender o país com a superiori- dade commun aos previdentes e visionadores.

A sua resistencia não signi- ca, apenas, uma altitude perso- nal, mas a intangibilidade de instituições, a coragem do bue- siéiro, fazendo valer os mais sóns principios.

A abrigação da vontade tra- vosa, inevitavelmente, o céos, a perda da autoridade de que se achava investido, e o que é mais, o descontento de opiniões, o desmorote de rumo, numa obra mexicanizada.

E muito embora, durante o seu quadriénio presidencial, não deixasse de apparcer bayone-

## REGISTRO CIVIL

O movimento do Cartorio do Registro Civil desta capital durante o mês de Julho findo, foi o seguinte:

Nascimentos: 51  
Casamentos: 8  
Óbitos: 50

Na relação de óbitos, estão incluídos 16 ocorridos no Hospital de Caridade.

## CARAVANA DEMOCRATICA

Natal, 6 (Radio A. A.)

A bordo do «Itaquiçá» seguirá para o Ceará a caravana democrática.

O sr. Mauricio de Lacerda e o deputado Simões, Lopes Filho, farão, hontem, pela ultima vez aqui.

## Uma circular do Ministério da Fazenda

Rio, 6 (Radio A. A.)

O sr. Ministro da Fazenda expediu circular declarando aos chefes das repartições subordinadas ao seu ministerio, para conhecimento devidos fins, que o Tribunal de contas, conforme ofício n.º 1931, de 20 de dezembro de 1926, resolveu que não mais serão aceitos os pedidos de reconsideração das decisões sobre contratos de decorridos mais de noventa dias da data da publicação no Diário Oficial, das alludidas decisões.

## A neve em Buenos Aires

Noticiam os jornais argentinos que, na tarde de 28 de julho findo, caiu neve em Buenos Aires, durante dez minutos, facto que não se registava há dez annos. Apesar do frio intenso, que fazia na occasião, o thermometer não chegou a zero.

Numas das ultimas sessões da Academia Brasileira de Letras, o poeta Luis Carlos contou que, certa occasião, em Paris, ouvia de um literato, a quem pedira livros escritos no nosso grande e doce idioma: «Que é o português?»

Commenta que, por ser assim desconhecido a lingua portuguesa nos países estrangeiros, se a ajusta an lado de «explendar», pela sua rufa sonoridade, o palácio se pulpa, do resto, iluminado de Biloac.

Dá-lhe a cidadela que não podemos deixar de ter ante a attitudé do ministro Octávio Mangabeira, sumando-lhe o prestigio nos congressos internacionais, e a do embaixador Souza Dutra, que conseguiu que a sua obra, «A arte do Poder central, que lhe cabia manter, com sacrifícios ou não, pela responsabilidade assumida.

Estudando-se, com isenção d'antigo, o trabalho do sr. Arthur Bernardes, desencravado a sua infância, politicamente ou do commentario agressivo do regime, facil e parcial, verificar-se-á que elle foi o homem necessário para o momento necessário, mantendo os dolores ou contrários do triunphanté o ideal político administrativo por que elevemos, largos anos, sonhando e que construimos com o mais límpido paternalismo.

Aos homens de governo toca uma actividade continua, sem repousos, por isso que curam de todos os interesses que se ligam ao movimento evolvente do pais.

O sr. Arthur Bernardes, des- cendo o Caieté, após quatro annos de labuta infatigável, oppondo muralhas intransponíveis aos arranques demagogicos, com nouo com o seu prestígio consolidado, e a sua viagem de observador será uma forma de aumentar o seu poder de energia.

Mesmo longe, terá dos seus amigos, no correr do dia de hoje, seu aniversario, as mais abundantes e justas homenagens.

Maura de Senna Pereira.

## Voo de longa duração sobre Roma

EXERCICIOS AEREOES

Roma, 6 Radio (A. A.)

Um grupo de aeroplanos de bombardeio fez hontem, á noite, um voo de longa duração sobre esta capital, efectuando interessantes exercícios aéreos.

A esquadilha era composta de aparelhos destinados exclusivamente à eventualidade de bombardeios nocturnos.

O grupo viu, em formação de combate, de Ferrara e para lá regressou depois de acrobacias e simulacros executados sob o céo de Roma.

O NOVO CODIGO PENAL ITALIANO... ATROPELAMENTO POR AUTOMÓVEL

Roma, 6 (Radio A. A.)

No projecto do novo Código Penal italiano o crime de atropelamento por automóvel é previsto como crime comum, estabelecendo penas de acordo com a gravidade do ferimento e a causa do atropelamento, penas essas que vão até as estabelecidas para crimes de morte e pelo qual responderá individualmente o condutor do carro.

## Publicações

### PRIMEIRA

Do sr. Arthur Beck, proprietário do salão Progresso, recemos o n.º 23 de excelente magazine «Primeira».

Quasi que dispensa elogios a viver essa revista, tal a aceitação que tem nas élites, pela sua contenitura sempre nítida e impecável, e, principalmente pela sua colaboração sempre escolhida, firmada pelos melhores escritores que nos cinzelados do vernacular.

O GENERAL RONDON EM VIAGEM

Recife, 6 (A. A.)  
A bordo do Pedro II passou o general Candido Rondon, com destino à Amazonia.

## Eleição de 5 de agosto de 1928

### Deputado Wenceslau Breves

### Resultado conhecido

Florianópolis .....	755	completo
Tubarão .....	1.681	"
Orleans .....	688	"
Tijucas .....	609	"
Imbituba .....	582	incompleto
Laguna .....	567	completo
Joinville .....	609	"
S. José .....	457	"
Mafra .....	437	"
Chapéco .....	328	"
S. Francisco .....	312	completo
Itapólis .....	306	"
Crescimento .....	236	incompleto
Brusque .....	200	completo
S. Bento .....	199	"
Itajahy .....	196	incompleto
S. Joaquim .....	183	"
Ouro Verde .....	163	completo
Porto Belo .....	157	incompleto
Campos Novos .....	156	"
Biguaçu .....	139	"
Imaruhy .....	118	completo
Campos Alegre .....	112	"
Paraty .....	104	incompleto
Curitybas .....	95	"
Palhoça .....	87	"
Nova Trento .....	85	"
	9.821	



# JURISPRUDÊNCIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sessão de 24 de julho de 1928.

HABEAS CORPUS

*Ouro Verde, Páiente: Pedro Oliveira Lima.*

O dñs. chefe de Polícia submeteu em 23 ao Tribunal informações, pelas quais, é verificada que o paciente foi pego a requisição da Polícia do Paraná, por estar pronunciado na Lapa. Uma escolta paramilitar conjuizou o preso para a Camara em que delinquiu. Em face do exposto, o Tribunal negou a ordem impetrada.

*Legis. Impetrante: Antônio José Henrique de Amorim.*

Páiente: Romolino José de Lima.

Prese por ordem do Delegado de Polícia por levar feito à Antonio Oliveira Melo. Requerido habeas-corpus ao dr. juiz de direito, julgou-se incompetente, porque o processo já lhe estava affecto. A vista desse despacho, foi impetrada a medida ao Tribunal.

O des. procurador geral do Estado disse que lhe davava extrancharia o despacho do juiz mas cabia à parte, delle, recorrer. O que não era certo é requerer-se habeas-corpus originário ao Tribunal, quando o acto parte do Delegado de Polícia.

Assim votou o des. Preidente: o Superior Tribunal de Justiça conveve com habeas-corpus originariamente, ou em viu de recurso: originariamente, quando os actos havido por ilícitos emanam da autoridade que responde perante elle, por crime funcional. Ora, na hipótese, a autoridade a quem se atribui a coação foi o Delegado de Polícia. O dr. juiz de direito não manteve a prisão expressivamente, mas se julgou incompetente. Ao impetrante, o que compria fazer? Recorrer? Não o fez, resolvendo descrever habeas-corpus ao Tribunal, de acto de autoridade que em crime funcional, responde perante elle, por crime funcional. Ora, na hipótese, a autoridade a quem se atribui a coação foi o Delegado de Polícia. O dr. juiz de direito não manteve a prisão expressivamente, mas se julgou incompetente. Ao impetrante, o que compria fazer? Recorrer?

Não votou o des. Preidente: o Superior Tribunal de Justiça conveve com habeas-corpus originariamente, ou em viu de recurso: originariamente, quando os actos havido por ilícitos emanam da autoridade que responde perante elle, por crime funcional. Ora, na hipótese, a autoridade a quem se atribui a coação foi o Delegado de Polícia. O dr. juiz de direito não manteve a prisão expressivamente, mas se julgou incompetente. Ao impetrante, o que compria fazer? Recorrer?

Não votou o des. Preidente:

*N. 3702, Joinville. Relator: Drs. Ayres Gama.*

Apelante a Justiça por seu promotor: Paulo Ponciano de Oliveira.

Apelados: Augusto Strassburg e outros.

No lugar, denominado Paratímonio, distrito de Jaraguá, houve, por questões triviais, conflito, de que resultaram ferimentos leves, sendo processados nove pessoas. Tomaram parte no conflito Ernesto Lessmann, os irmãos Stropoli, os irmãos Behling e Paulo Ponciano de Oliveira. Des. Paulo foi condenado a 3 meses e quinze dias de prisão e os demais absolvidos.

A turma julgadora confirmou a condenação de Paulo, cuja pena já está cumprida, mandou submeter ao novo julgamento Bernardo Behling, Ernesto Lessmann, Emílio Behling e confirmou as demais absolvições.

*N. 3713, Palhoça. Relator: Drs. Ayres Gama.*

Apelado: Guilherme Braga de Faria.

Foi o apelado denunciado, por ter feito com pedrada ferimento leve em Manoel José de pinho. O apelado declarou ter menos dezoito anos, mas isso não ficou provado, por isso, o relator votou que se

converresse o julgamento em diligência, não de que o promotor público juntou certidão da idade do apelado. Foi assim votado.

*N. 3690, Ouro Verde. Relator: Drs. Ayres Gama.*

Apelado: Joaquim Miguel Ferreira.

Em uma corrida de cavalos, o denunciado e outros, em sinal de alegria, resolveram dar descarga de revolver. O animal que montava assustou-se e o tiro que disparou atingiu um irmão do apelado. Foi julgado no artigo 207 do C. Penal. O Juiz reconheceu que o crime foi cometido por imprudência e, em outro sentido, que o foi casualmente. Admitiu a culpa e a culpabilidade. Ora, em crime culposo, não há necessidade de que o sóbre castigável, porque uma vez negada, a imprudência, ou qualquer outra modalidade de culpa, a conclusão é que o facto foi casual. E o que em várias passagens do seu livro sobre questionário no Juiz ensinou Mestrado Público, deve igualmente ser considerado que o crime foi casual.

Por este motivo, a turma julgadora anulou o processo mandando submeter ao appêlo a novo julgamento.

Notou também o des. Relator que nestes crimes, não se fazem necessários quesitos sobre as concusas.

*E' fato grave: não appellete o promotor público de des. seu desafio, tanto quanto for contrário os provos dos autos. Em nome de acção pública, cabem exercer a ação penal e interpor os recursos legais.*

Apelado: Dr. José da Cunha de Florianoópolis, em que é apelante a Inst. da polícia, seu Promotor e apelado Pedro Manoel Pinheiro Viana, relatados e disidentes estes autos de appêlo contra o Dr. José da Cunha de Florianoópolis, em que é apelante o Dr. Celestino Morelto Gomes.

ACCORDAM em Tribunal, para proceder à appelação para armar o julgamento e mandar que a novo seja o R. submetido que com observância das formalidades das leyes.

Os autos decidem, porque, no conselho de sentença a fls. 15, 16 e 17, os dñs. autos de appêlo contra o Dr. José da Cunha de Florianoópolis, em que é apelante o Dr. Celestino Morelto Gomes.

ACCORDAM em Tribunal, rejeitada a preliminar de se não conhecer da appelação, dar-lhe provimento para anular o julgamento e mandar que a novo seja o R. submetido, por ser contumaz a prova dos autos a decisão, que os absolvem. Caso afinal, Chamam a atenção do Dr. Promotor e Pública para a grave falha, que cometeu o Dr. José da Cunha de Florianoópolis, 27 de Abril de 1928, Tavares Sobrinho, Presidente, Gustavo Piza, Dr. Ayres Gama, Pai pre-eleito, Silveira Nunes.

Reformula-se a sentença, visto como não ficou provado ter havido violação de clausula contractual.

Apelado: Dr. José da Cunha de Florianoópolis, em que é apelante Felipe Boche e apelado Alcides Seara.

Vistos, relatados e disidentes estes autos de appêlo contra o Dr. José da Cunha de Florianoópolis, entre partes: apelante Felipe Boche e apelado Alcides Seara.

Considerando que pelos documentos de fls. 17 a 18, fls. 18 v. se verifica que o apelante denuncia por arrendamento ou appêlo síndico situado em frente a praça Heróis Luiz e de esquina da rua 15 de Novembro, composta de 2 pavimentos, com uma porta de ferro e 3 janelas de ferro e mais um portal e cochilos para ônibus, situados no lado do predio traseiro;

Considerando que o assunto se resolve entre as partes, conforme a sentença de fls. 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 5510, 5511, 5512, 5513, 5514, 5515, 5516, 5517, 5518, 5519, 5520, 5521, 5522, 5523, 5524, 5525, 5526, 5527, 5528, 5529, 5530, 5531, 5532, 5533, 5534, 5535, 5536, 5537, 5538, 5539, 5540, 5541, 5542, 5543, 5544, 5545, 5546, 5547, 5548, 5549, 55410, 55411, 55412, 55413, 55414, 55415, 55416, 55417, 55418, 55419, 55420, 55421, 55422, 55423, 55424, 55425, 55426, 55427, 55428, 55429, 55430, 55431, 55432, 55433, 55434, 55435, 55436, 55437, 55438, 55439, 55440, 55441, 55442, 55443, 55444, 55445, 55446, 55447, 55448, 55449, 55450, 55451, 55452, 55453, 55454, 55455, 55456, 55457, 55458, 55459, 55460, 55461, 55462, 55463, 55464, 55465, 55466, 55467, 55468, 55469, 55470, 55471, 55472, 55473, 55474, 55475, 55476, 55477, 55478, 55479, 55480, 55481, 55482, 55483, 55484, 55485, 55486, 55487, 55488, 55489, 55490, 55491, 55492, 55493, 55494, 55495, 55496, 55497, 55498, 55499, 554100, 554101, 554102, 554103, 554104, 554105, 554106, 554107, 554108, 554109, 554110, 554111, 554112, 554113, 554114, 554115, 554116, 554117, 554118, 554119, 554120, 554121, 554122, 554123, 554124, 554125, 554126, 554127, 554128, 554129, 554130, 554131, 554132, 554133, 554134, 554135, 554136, 554137, 554138, 554139, 554140, 554141, 554142, 554143, 554144, 554145, 554146, 554147, 554148, 554149, 554150, 554151, 554152, 554153, 554154, 554155, 554156, 554157, 554158, 554159, 554160, 554161, 554162, 554163, 554164, 554165, 554166, 554167, 554168, 554169, 554170, 554171, 554172, 554173, 554174, 554175, 554176, 554177, 554178, 554179, 554180, 554181, 554182, 554183, 554184, 554185, 554186, 554187, 554188, 554189, 554190, 554191, 554192, 554193, 554194, 554195, 554196, 554197, 554198, 554199, 554200, 554201, 554202, 554203, 554204, 554205, 554206, 554207, 554208, 554209, 554210, 554211, 554212, 554213, 554214, 554215, 554216, 554217, 554218, 554219, 554220, 554221, 554222, 554223, 554224, 554225, 554226, 554227, 554228, 554229, 554230, 554231, 554232, 554233, 554234, 554235, 554236, 554237, 554238, 554239, 554240, 554241, 554242, 554243, 554244, 554245, 554246, 554247, 554248, 554249, 554250, 554251, 554252, 554253, 554254, 554255, 554256, 554257, 554258, 554259, 554260, 554261, 554262, 554263, 554264, 554265, 554266, 554267, 554268, 554269, 554270, 554271, 554272, 554273, 554274, 554275, 554276, 554277, 554278, 554279, 554280, 554281, 554282, 554283, 554284, 554285, 554286, 554287, 554288, 554289, 554290, 554291, 554292, 554293, 554294, 554295, 554296, 554297, 554298, 554299, 554300, 554301, 554302, 554303, 554304, 554305, 554306, 554307, 554308, 554309, 554310, 554311, 554312, 554313, 554314, 554315, 554316, 554317, 554318, 554319, 554320, 554321, 554322, 554323, 554324, 554325, 554326, 554327, 554328, 554329, 554330, 554331, 554332, 554333, 554334, 554335, 554336, 554337, 554338, 554339, 554340, 554341, 554342, 554343, 554344, 554345, 554346, 554347, 554348, 554349, 554350, 554351, 554352, 554353, 554354, 554355, 554356, 554357, 554358, 554359, 554360, 554361, 554362, 554363, 554364, 554365, 554366, 554367, 554368, 554369, 554370, 554371, 554372, 554373, 554374, 554375, 554376, 554377, 554378, 554379, 554380, 554381, 554382, 554383, 554384, 554385, 554386, 554387, 554388, 554389, 554390, 554391, 554392, 554393, 554394, 554395, 554396, 554397, 554398, 554399, 554400, 554401, 554402, 554403, 554404, 554405, 554406, 554407, 554408, 554409, 554410, 554411, 554412, 554413, 554414, 554415, 554416, 554417, 554418, 554419, 554420, 554421, 554422, 554423, 554424, 554425, 554426, 554427, 554428, 554429, 554430, 554431, 554432, 554433, 554434, 554435, 554436, 554437, 554438, 554439, 554440, 554441, 554442, 554443, 554444, 554445, 554446, 554447, 554448, 554449, 554450, 554451, 554452, 554453, 554454, 554455, 554456, 554457, 554458, 554459, 554460, 554461, 554462, 554463, 554464, 554465, 554466, 554467, 554468, 554469, 554470, 554471, 554472, 554473, 554474, 554475, 554476, 554477, 554478, 554479, 554480, 554481, 554482, 554483, 554484, 554485, 554486, 554487, 554488, 554489, 554490, 554491, 554492, 554493, 554494, 554495, 554496, 554497, 554498, 554499, 554500, 554501, 554502, 554503, 554504, 554505, 554506, 554507, 554508, 554509, 554510, 554511, 554512, 554513, 554514, 554515, 554516, 554517, 554518, 554519, 554520, 554521, 554522, 554523, 554524, 554525, 554526, 554527, 554528, 554529, 554530, 554531, 554532, 554533, 554534, 554535, 554536, 554537, 554538, 554539, 554540, 554541, 554542, 554543, 554544, 554545, 554546, 554547, 554548, 554549, 554550, 554551, 554552, 554553, 554554, 554555, 554556, 554557, 554558, 554559, 554550, 554551, 554552, 554553, 554554, 554555, 554556, 554557, 554558, 554559, 554560, 554561, 554562, 554563, 554564, 554565, 554566, 554567, 554568, 554569, 554570, 554571, 554572, 554573, 554574, 554575, 554576, 554577, 554578, 554579, 554580, 554581, 554582, 554583, 554584, 554585, 554586, 554587, 554588, 554589, 554590, 554591, 554592, 554593, 554594, 554595, 554596, 554597, 554598, 554599, 554600, 554601, 554602, 554603, 554604, 554605, 554606, 554607, 554608, 554609, 554610, 554611, 554612, 554613, 554614, 554615, 554616, 554617, 554618, 554619, 554620, 554621, 554622, 554623, 554624, 554625, 554626, 554627, 554628, 554629, 554630, 554631, 554632, 554633, 554634, 554635, 554636, 554637, 554638, 554639, 554640, 554641, 554642, 554643, 554644, 554645, 554646, 554647, 554648, 554649, 554650, 554651, 554652, 554653, 554654, 554655, 554656, 554657, 554658, 554659, 554660, 554661, 554662, 554663, 554664, 554665, 554666, 554667, 554668, 554669, 554670, 554671, 554672, 554673, 554674, 554675, 554676, 554677, 554678, 554679, 554680, 554681, 554682, 554683, 554684, 554685, 554686, 554687, 554688, 554689, 554690, 554691, 554692, 554693, 554694, 554695, 554696, 554697, 554698, 554699, 554700, 554701, 554702, 554703, 554704, 554705, 554706, 554707, 554708, 554709, 554710, 554711, 554712, 5

## Assembléa Legislativa

RESUMO da sessão ordinária da Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catarina, em 7 de ag. de 1928.

Presidente do Sr. Brásio Viana  
1º Secretário Sr. Carlos Wenzelius  
2º Secretário Sr. João Carvalho suplente

A's três e meia horas, assume a Presidência o Sr. Brásio Viana, ocupando a cadeira de 1º Secretário o sr. Carlos Wenzelius, 2º Secretário, e o sr. João Carvalho suplente de 2º Secretário.

Procedese a chamada, a que respondem, todos os membros da Mesa, mais os seguintes sr. deputados: Acácio Meireles, Manoel da Nóbrega, Arthur Costa, Cel. Gonçaga, Carlos Gomes de Oliveira, Luis Gallotti e Inácio Arns (10).

Não havendo número legal, o Sr. Presidente prograva a hora nos termos do Regimento. Decidida esta é o comparecimento de mais deputados, o Sr. Presidente declarou não haver sessão e dali para a próxima a segundas.

### ORDEM DO DIA

Apresentação de projetos, pareceres, indicações, moções, requerimentos.

Levantase a sessão.

## Sociaes

### NATALICIOS

**Capitão João Marinho** — Faz aniversário, hoje, o sr. capitão João Cândido Alves Marinho, ajudante de ordens do sr. presidente Adolpho Konder.

O distinto aniversariante é oficial da nossa Força Pública, tem o cargo de engenheiro geográfico, pôs instituto Politécnico, onde pelo seu próprio merecimento, fez um curso distinto.

No desempenho das funções que exerce com toda a dedicação, o sr. capitão João Marinho tem sabido impôr-se ao apreço geral.

Sobrejam motivos para demonstrar de estima que o aniversariante receberá por motivo da feliz data.

Decorre, hoje, o aniversário natalício da senhorinha Olga Guisberto, filha do sr. dr. Luiz Guisberto, inspector da Saúde do Porto.

Transcorre, hoje, o aniversário do sr. tenente-coronel Luiz dos Reis Cabral Teive, chefe do Serviço de Recrutamento.

Aniversariam-se, hoje, o sr. Ernesto Viégas de Amorim, secretário do Conselho Municipal Desfrutando muitas amizades no meio social, o aniversariante receberá, por tão grato motivo, inúmeras felicitações.

Passa, hoje, o aniversário natalício do sr. Antônio da Oliveira, secretário do Distrito Telegráfico desse Estado.

Fazem annos hoje:

A exma. sr. a. d. Hilda Cabral Brüggemann, esposa do sr. J. Brüggemann;

A senhorinha Esmeraldina Silva, auxiliar da expedição desse diário.

— A menina Maria de Lourdes da Silva, filha do sr. Cândido Silva, nascido de 14. B.C.

— O menino Aderson, filho do sr. Thimoteo Cuñha;

— O menino João Machado.

**Te. Francisco Cavalcante de Albuquerque** — A bordo do passageiro Anna, regressou hojesta o S. Francisco, acompanhado de sua exma. señhora, o sr. tenente Francisco Cavalcante de Albuquerque, comandante do Forte Marechal Luz, daquela cidadade, que foi hospedado dessa Capital durante alguns dias.

Regresso de Porto Alegre, o sr. dr. Jayme Rosa, delegado do Tribunal de Contas, na capital.

Para o norte do Estado, viajou o sr. Ernesto Meyer, representante comercial desta capital.

— com —  
Acompanhado da sua exma. exma. o filho segue, é o sr. Afonso para o Rio de Janeiro, sr. Joaquim Margarida, professor aposentado da Escola Normal.

A bordo do Anna parte, hoje, para S. Francisco com destino ao Porto Unido, o sr. capitão Troglodyte Melo, da Força Pública.

— com —  
A serviço segue, hoje, para Itaúna o sr. electricista Antônio Abílio.

Regressaram para Indaiatuba, Hermano Kretschmar, Luis Maser, Pedro A. Martins e Frederico Struve, residentes naquela localidade, que tiveram a gentileza de trazer-nos sua despedida.

### FALLECIMENTO

**Colonel Tenorio de Albuquerque** — Faleceu hontem de madrugada e enterrou-se, hontem às 17 h. no Cemitério das Tres Pontes, o sr. colonel Thomas Tenorio de Albuquerque, veterano da guerra do Paraguai.

O extinto foi um dos mais bravos militares que tomaram parte nessa memorable luta e era muito considerado nas fileiras do nosso exército.

O seu enterro foi muito corrido, comparecendo o sr. capitão Alcibiades Brasil, comandante interino da guarnição federal e do 14. B. C. e sua oficialidade e oficiais da Força Pública.

O caixão foi coberto com a bandeira nacional.

Uma companhia de guerreiros do 14. B. C. ficou postada à frente da casa mortuária, tendo dado as descargas da praxe à saída do falecido.

As bandas de música do 14. e da Força Pública tocaram sentidas marchas.

O caixão levou varas coroadas com expressivas dedicatórias.

### UM CONVENIO DE CAFE

São Paulo, 7 (Rádio A. A.) — O Instituto da Defesa do Café comunica que foram dados os Estudos produtorais de café para um convenio a se realizar aqui em 23 de setembro entrante.

Os estados a ser convidados são: Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Bahia, Pernambuco e Goyaz.

**DIRECTORIA DE HYGIENE**

Na seção de Laetemios foram examinadas 105 latas de leite.

As latas de propriedade vieram as casas das ruas: Conselheiro Maia, Benito Gonçalves, Francisco Tolentino, Poare Roma, Antônio Pires, Pereira e Oliveira, Vicente Onofre Pires, José Verga, Avenida Heróis da Luta, Peixoto Soares, General Barreto, Dr. Ruy, Presidente Dutra, Jornalista José, Álvares Rio Branco, Presidente Dutra, Christiano Pires, Antônio Alvim, Camboriú, Ilheus, Fernando Machado, General Osório e Corumbá.

No Matadouro Público foram analisados 160 lata, 1 suíno e caprino todos em boas condições para consumo público.

Foram vacinadas contra a varíola 7 pessoas.

No Laboratório foram examinadas:

10 latas de café com açúcar J. Flaviano; 25 latas de café com açúcar S. Damantaraus; 25 latas de café com açúcar, o Dr. Flaviano; 19 latas de café com açúcar, o Dr. Salomão; 27 latas de café com açúcar, Macario Livramento; 26 latas de café de 2ª qualidade, Cardoso & CIA.

Foram visitadas as barbearias Dr. Astrogildo Viera, Sergio Assumpção, João Zommer, Accacio Souvera e encontradas em boas condições sanitárias.

**REGULAMENTO DO SERVIÇO SANITÁRIO E DE ALIMENTAÇÃO DA FORÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Art. 1º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública do Estado de Santa Catarina, é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 2º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 3º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 4º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 5º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 6º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 7º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 8º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 9º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 10º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 11º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 12º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 13º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 14º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 15º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 16º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 17º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 18º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 19º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 20º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 21º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 22º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 23º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 24º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 25º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 26º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 27º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 28º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 29º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 30º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 31º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 32º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 33º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 34º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 35º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 36º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 37º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 38º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 39º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 40º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 41º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 42º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 43º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 44º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 45º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 46º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 47º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 48º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 49º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 50º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 51º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 52º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 53º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 54º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 55º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 56º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 57º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 58º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 59º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 60º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 61º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 62º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 63º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 64º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 65º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 66º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 67º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 68º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 69º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 70º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 71º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 72º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 73º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 74º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 75º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 76º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 77º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 78º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 79º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 80º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 81º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 82º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 83º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 84º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 85º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 86º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 87º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 88º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 89º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 90º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 91º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 92º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 93º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 94º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 95º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 96º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 97º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 98º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 99º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 100º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 101º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 102º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 103º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 104º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 105º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 106º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 107º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 108º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 109º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o chefe do Serviço Sanitário e de Alimentação da Força Pública.

Art. 110º. — O Sr. Dr. Administrador da Força Pública é o che



AO DESEMBARGADOR DA COSTA, CORREGEDOR DAS COMARCAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.  
Exmo. Sr. Dr. que este é o Município de Florianópolis, para sua Sra. do Conselho Municipal, para a autarquia da qual abriga esta Corte, globo da Cidade de Florianópolis.

Comunica por esse meio ao Exmo. Juiz da Diretoria Comercial suas suplementares 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 19



# Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO  
PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

O paquete ITAPACY sairá a 15 do corrente para:  
Itajahy  
São Francisco  
Paranaguá  
Santos  
Rio de Janeiro  
Ilhéus  
Bahia e Aracaju

O paquete ITASSUCE sairá a 9 do corrente para:  
Paranaguá  
Antônio  
Santos  
Rio de Janeiro  
Victoria  
Búzios  
Maceió e Recife

Para o Sul

O paquete ITAJUBÁ sairá 11 do corrente para:  
Rio Grande  
Pelotas  
Porto Alegre

O paquete ITAITUBA sairá a 12 do corrente para:  
Imbituba  
Rio Grande e Pelotas

**AVISO:**

Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes.

Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina.

Os vapores da linha de Aracaju—Pelotas que sahem daqui para o norte nos dias 2, vão atid o porto de Penedo.

Pata os paquetes que são obrigados a fundarem em Ratones, a Companhia tornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente proibido, os mesmos levarem comigo bagagem de porto, a qual deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente.

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 259 — END. TEL. COSTEIRA

## Empreza Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rápido de passageiros e de cargas  
com os paquetes: CRRL HOEPCKE, RNRR e MAX

Saídas mensais de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FLORIANÓPOLIS — RIO DE JANEIRO,	Linha PELTAS — PARANÁ	LINHA
escalando Itajahy, S. Francisco e Santos	escalando por Itajahy e S. Francisco	FLORIANÓPOLIS — LAGES
Paquete CARL HOEPCKE dia 1º		
Paquete MAX dia 8		
Paquete CARL HOEPCKE dia 16		
Paquete MAX dia 23		
Saídas às 7 horas da manhã		

A EMPRESA científica aos interessados que se acha provável a venda de passagens a bordo de seus vapores.  
Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trânsito «RITA MARIA».

Para passageiros, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietários

**HOEPCKE & CIA**

Rua Conselheiro Mafra n.º 28

Precisa-se de ofícios de pedreiros e trabalhadores, para trabalhar na construção da Estrada de Ferro Santa Catarina, (Blumenau).

Salário, aos operários pedreiros 16\$000  
Idem aos trabalhadores 8\$000

Os interessados poderão entregar-se com o m. - dr. Haroldo Pedreira, na Diretoria da Obra Pública.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Campo de sementes de Itajahy (VENDA DE ARROZ). Autorizado pela Directória do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, faço saber a quem interessar possa, que aceita-se propostas por escrito, em envelope fechado, para compra de 5.820 kilos de arroz em cas-

ca, produção do mesmo Campo, devendo as propostas serem apresentadas, com o preço de kilo, até as 12 horas do dia 15 de Agosto do corrente anno na sede daquela Campo no lote Pedro de Amorim. Uma vez aceita a proposta de maior preço a entrega será feita imediatamente no depósito, do referido Campo, mediante o previo pagamento.

Inspeção Agrícola de Itajahy

produção do mesmo Campo, devendo as propostas serem apresentadas, com o preço de kilo, até as 12 horas do dia 15 de Agosto do corrente anno na sede daquela Campo no lote Pedro de Amorim. Uma vez aceita a proposta de maior preço a entrega será feita imediatamente no depósito, do referido Campo, mediante o previo pagamento.

Inspeção Agrícola de Itajahy

Districto, Florianópolis, 27 de Julho de 1928.

João Baptista de Camargo  
Inspector Agrícola.

(5-15) ALFANDEGA DE FLORIANÓPOLIS  
Editorial n.º 22

De ordem do sr. Inspector, se faz público que, achando-se as mercadorias confundidas nos volumes abertos mencionados nos casos de serem arrematados para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despacitá-las e reembolsá-las no prazo de trinta (30) dias, sob pena de, fendo este, serem vendidos por sua conta nos termos do artigo V, capítulo VI, da Nova Consolidação das Leis da Alfândega e Mesa de Rendas, sem que elles fique direito de allegar contra os efeitos deles.

E. P. n. 4.124—uma caixa pesando 112 kilos, vinda de Hamburgo no vapor alemão «Tenere», entrado em 1º de Setembro de 1927.

A. V. n. 560—uma caixa, pe-

novembro de 1927.

E. M. n. 1—um fardo pesando 22 kilos, vindo de Hamburgo no vapor alemão «Bábas», entrado em 29 de novembro de 1927.

G. E. S. C. n. 1/16—dezesseis peças, pesando 9.467 kilos, vindas de Hamburgo no vapor alemão «Bábas», entrado em 10 de dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 17/20—quatro caixas pesando 4.132 kilos, vindas de Hamburgo no vapor alemão «Bábas», entrado em 10 de dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 21/40—vinte e seis peças, pesando 8.333 kilos, vindas de Hamburgo no vapor alemão «Bábas», entrado em 10 de dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 41/42—doze caixas, pesando 1.081 kilos, vindas de Hamburgo no vapor alemão «Bábas», entrado em 10 de dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 43/50—pelas peças, pesando 2.006 kilos, vindo de São Paulo, via Rio de Janeiro no vapor nacional «Itaperuna», entrado em 12 de

dias de Hamburgo no vapor alemão «Bábas», entrado em 10 de dezembro de 1927.

E. G. S. C. n. 51/52—dois fardos, pesando 1.011 kilos, vindos de Hamburgo no vapor alemão «Bábas», entrado em 10 de dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 53/96—quarenta e quatro peças, pesando 10.681 kilos, vindas de Hamburgo no vapor alemão «Bábas», entrado em 10 de dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 97/141—quarenta e cinco peixes, pesando 26.617 kilos, vindos de Hamburgo no vapor alemão «Bábas», entrado em 21 de dezembro de 1927.

Alfândega de Florianópolis, 6 de Julho de 1928.

O 2º encarregado  
Européedes Fernandes Monteiro  
Escrivão

G. E. S. C. n. 164/169—duas caixas, pesando 4.150 kilos, vindas de Hamburgo no vapor alemão «Bábas», entrado em 10 de dezembro de 1927.

W. W. n. 6.310—uma caixa pesando 50 kilos, vinda de Hamburgo no vapor alemão «Bábas», entrado em 21 de dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 143/163—vinte e um peixes, pesando 8.941 kilos, vindos de Hamburgo no vapor alemão «Bábas», entrado em 10 de dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 143/163—vinte e

G. E. S. C. n. 164/169—duas caixas, pesando 4.150 kilos, vindas de Hamburgo no vapor alemão «Bábas», entrado em 10 de dezembro de 1927.

W. W. n. 6.310—uma caixa pesando 50 kilos, vinda de Hamburgo no vapor alemão «Bábas», entrado em 21 de dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 143/163—vinte e um peixes, pesando 8.941 kilos, vindos de Hamburgo no vapor alemão «Bábas», entrado em 10 de dezembro de 1927.

Alfândega de Florianópolis, 6 de Julho de 1928.

O 2º encarregado  
Européedes Fernandes Monteiro  
Escrivão

G. E. S. C. n. 142—uma caixa, pesando 364 kilos, vinda de Hamburgo no vapor alemão «Bábas», entrado em 10 de dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 143/163—vinte e um peixes, pesando 8.941 kilos, vindos de Hamburgo no vapor alemão «Bábas», entrado em 10 de dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 143/163—vinte e

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina